



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1299/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo:

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

## Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2024

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a Servidores do Grupo de Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a elevação funcional dos profissionais da educação, dentro do respectivo cargo, pela decorrência de tempo no exercício da função, mediante a passagem de uma classe para outra imediatamente seguinte; e

Considerando o disposto nos art. 53, inciso III e art. 59 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda os artigos 51 a 55 e 102 a 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional por tempo de serviço na forma de Quinquênio a Servidores do Grupo de Apoio Escolar, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti –MS, em decorrência de período de efetivo exercício no serviço Público Municipal, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Admissão	Data do Interstício	Nova Classe	Novo Quinquênio (%)
Erica Aparecida Batista Alcantara	1295-1	Monitor de Informática	20/02/2012	25/09/2023	C	15%
Euflavio Batista Santana Neto	917-1	Motorista	11/06/2007	16/01/2024	D	20%
Hélcio Bispo dos Santos	538-1	Motorista	07/06/2002	12/01/2024	E	25%
Ione Oliveira Matias	1074-3	Artífice de Copa e Cozinha	18/03/2002	23/10/2023	E	25%
Ivanilda Gomes da Silva	1074-3	Atendente Infantil	25/07/2011	20/10/2023	C	15%
Ivanir Fagundes de Azevedo	499-1	Merendeira	25/03/2002	30/10/2023	E	25%
Lourival Antonio de Souza	501-1	Motorista	19/03/2002	24/10/2023	E	25%
Rogério Semprebon	1329-1	Mecânico	25/06/2012	30/01/2024	C	15%

Parágrafo Único – Na apuração do tempo de serviço atual ocorreram deduções previstas no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e também do inciso VI do art. 71 da Lei Municipal nº 541/2014, considerando-se como quinquênio o total de 1.825 dias de efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao respectivo interstício completado pelo servidor, de acordo com o disposto no art. 54 e §1º do art. 103 da Lei Municipal nº 541/2014, revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de fevereiro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**TERMO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 8XX.177.XX1-8X e RG nº 00X.0X3.XX9 SSP/MS, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS COM APROXIMADAMENTE: 13.412,60 M².

Valor: O valor global da contratação é de R\$ 30.000,00.

Fornecedor: ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA – CNPJ Nº 33.545.436/0001-15.

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 23 de fevereiro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: VALENZA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 115.950,00 (Cento e Quinze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DESPESA:

Ficha nº	500	
Unidade	020702	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional	18.542.0002.2019.0000	Manutenção e Controle da Gestão Ambiental
Cat. Econ.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.000	

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: LAIS DE LUNA RIBEIRO

Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de Janeiro de 2024.

**ATOS DO PREVDIB****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 008/2024

“RETIFICA/RATIFICA A PORTARIA 007/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007, modificada pela Lei Municipal 768/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 007/2024.

Parágrafo Único: Onde se lê Decreto n. 019/2021, leia-se Decreto n. 008/2024.

Art. 2º - RATIFICAR os demais termos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 23 de fevereiro de 2024.

Laudiceia Schirmann

Diretora Secretária e de Benefícios

Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro

Diretor Presidente

Decreto n.008/2024

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**